



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 5.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008**

Proj. Lei nº 006/08 Autoria Vereador Paulo Mattioli Júnior

Declara de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO REGIONAL  
CIRCENSE DE ASSIS – ARCA.**

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

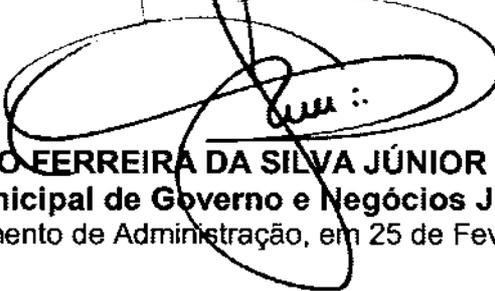
**Art 1º** - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 5.039, de 06 de setembro de 2.007, a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL CIRCENSE DE ASSIS – ARCA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 05 de janeiro de 2.007, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 3.912, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 3.912, com sua sede social na Rua Atanázio Medeiros nº 088, Vila Maria Izabel, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 08.620.198/0001-18.

**Art 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de fevereiro de 2.008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 25 de Fevereiro de 2008.